

PROC.: 156 (2021 RUBRICA:

#### **ELETROCOL LTDA**

END: AV. DIEGO SUCUPIRA BAIRRO RENASCENÇA, N° 152 A COLINAS –MA – CEP: 65.690-000 CNPJ: 10.548.494/0001-05 / I.E: 12.310.403-03

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA REF:. Tomada de Preços nº 008/2021 - CPL

# DOCUMENTO HABILITAÇÃO JURIDICA



QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE IGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST.
RDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 13/04/2021 15.
LO AUTENT029819MO2YTFKJPZ3XDC94



FOLHA: PROC .: 156 RUBRICA:

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ CNPJ N° 06.477.822/0001-44

TRO CADASTRAILER

Instituído pelo Art. 34 da Lei 8.666/93

0, 0	msutu	100 pelo AIL 34 da Lei 0.000/33		
CREN°	CNPJ/CPF	EMISSÃO	VALIDADE	
023	10.548.494/0001-05	13/04/2021	31/12/2021	
RAZÃO SOCIAL/NOME				
		ELETROCOL LTDA		
NOME FANTASIA				
ELETROCOL				
LOGRADOURO (RUA,	AVENIDA, N°)		BAIRRO	
AV DIEGO SUCU	PIRA Nº 152, LETRA A		RENASCENCA	
MUNICÍPIO		UF	CONTATO (FONE /FAX)	
COLINAS		MA	(99) 8133-9828/ (99) 8832-2911	
DATA DE ABERTURA	CAPITAL SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
10/12/2008	R\$ 200.000,00	12.310403-3	4029	
NATUREZA JURÍDICA		PORTE DA EMPRSA		
EPP		ME(X) DEM	AIS() NORMAL()	
sócios			PARTCIPAÇÃO NO CAPITAL	
SAMUEL MUNIZ OLIVEIRA		CPF 895.166.723-53	R\$ 40.000,00	
TATIANE COS	TA DE SOUSA	CPF 022.012.983-51	R\$ 160.000,00	
RAMO DE ATIVIDADE				

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica

36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

42.92-8-02 - Obras de montagem industrial

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Barão do Grajaú - MA, 13 de ABRIL de 2021.

EDELSÓN CARLOS VAZ DA SILVA

Presidente da CPL



### Prefeitura Municipal de Barão do Grajaú PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

PROC .: Jo RUBRICA

UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS			Impresso em:	28/10/2021 11:33:
Número protocolo:	281021010	Data do Protocolo:	28/10/2021	11:29:48
teressado:	ELETROCOL LTDA	- ME		
Inidade destino:	CPL			
SSUNTO	INFORMAÇÃO			
IFORMAÇÕES DICIONAIS	MA. Deixa Apólice de l	OL LTDA - ME inscrita no CNPJ: 06.548.494/0001-05, situada na A Riscos de Seguro Garantia № 1007507002853 . Que garante inder entrato Principal nas condições propostas, dentro do prazo estabele 21-CPL.	nização caso Tomador	adjudicatário se
OCUMENTOS		^ <i>_</i>		
3810	90115hB3	EVERISSIMO ALMEIDA SABAÓ Recebido por:	28110 Dat	01 JOJE ta
PADÁ		Prefeitura Municipal de Barão do G	3raiaú	
7		PROTOCOLO DE RECEBIMENT	-	
DE GRAJAU  UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS		PROTOCOLO DE RECEBIMENT		28/10/2021 11:33:
lúmero protocolo:	281021010	Data do Protocolo:	28/10/2021	11:29:48
nteressado: Inidade destino:	ELETROCOL LTD CPL		20/10/2021	11.23.40
SSUNTO	INFORMAÇÃO			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS DOCUMENTOS		e Riscos de Seguro Garantia Nº 1007507002853 . Que garante inde Contrato Principal nas condições propostas, dentro do prazo estabe 1021-CPL.		
			/	/
81	021510	Protocolado por:	Da	ata
L DADÃO		Prefeitura Municipal de Barão do G	 Prajaú	
7, 04-40		PROTOCOLO DE RECEBIMENT	-	
DE GRAJAÚ UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS		PROTOCOLO DE RECEBIMENT		28/10/2021 11:33:
lúmero protocolo:	281021010	Data do Protocolo:	28/10/2021	11:29:48
nteressado:	ELETROCOL LTD.	A - ME		14
Inidade destino:	CPL			1
ASSUNTO	INFORMAÇÃO			
NFORMAÇÕES ADICIONAIS	MA. Deixa Apólice de	COL LTDA - ME inscrita no CNPJ: 06.548.494/0001-05, situada na e Riscos de Seguro Garantia Nº 1007507002853 . Que garante indecentrato Principal nas condições propostas, dentro do prazo estabe 021-CPL.	enização caso Tomado	r adjudica <b>ra</b> rio se
DOCUMENTOS			4	
				N.



Recebido por:





PROC .: (C RUBRICA:

#### **ELETROCOL LTDA**

END: AV. DIEGO SUCUPIRA BAIRRO RENASCENCA. N° 152 A COLINAS -MA - CEP: 65.690-000 CNPJ: 10.548.494/0001-05 / I.E: 12.310.403-03

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA REF:. Tomada de Preços nº 008/2021 - CPL

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021.

Prezados Senhores.

A empresa, ELETROCOL LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 10.548.494/0001-05, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Samuel Munis Oliveira Rosa, portador da Carteira de Identidade nº 000105238198-4 SESC/MA e do CPF nº 895.166.723-53, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art, da lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivos de sua habilitação na licitação em epigrafe.

Colinas – MA, 05 de novembro de 2021.

ELETROCOL LTDA - EPP CNPJ nº 10.548.494/0001-05 Samuel Munis Oliveira Rosa

C.I nº 000105238198-4 SESC/MA

CPF nº 895.166.723-53



PROC.: 156 Januar RUBRICA: JANUAR

#### **ELETROCOL LTDA**

END: AV. DIEGO SUCUPIRA BAIRRO RENASCENÇA, N° 152 A COLINAS –MA – CEP: 65.690-000 CNPJ: 10.548.494/0001-05 / I.E: 12.310.403-03

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA REF:. Tomada de Preços nº 008/2021 - CPL

### DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021.

A empresa, ELETROCOL LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 10.548.494/0001-05, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Samuel Munis Oliveira Rosa, portador da Carteira de Identidade nº 000105238198-4 SESC/MA e do CPF nº 895.166.723-53,DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 2009, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Colinas - MA, 05 de novembro de 2021

ELETROCOL LTDA - EPP CNPJ nº 10.548.494/0001-05

Samuel Munis Oliveira Rosa

C.I nº 000105238198-4 SESC/MA

CPF nº 895.166.723-53

### ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 09- E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

ELETROCOL LTDA. CNPJ: 10.548.494/0001-05 PROC .: 156

RUBRICA:

SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA, brasileiro, natural de Colinas - MA, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/06/1981, empresário, portador do CPF de nº. 895.166.723-53 e RG de nº. 000105238198-4 SESC/MA, expedida em 16/10/2009, residente e domiciliado na Avenida Diego Sucupira, Nº 152, Bairro -Renascença, Colinas - MA, CEP: 65.690-000.

TATIANE COSTA DE SOUSA ROSA, brasileira, natural de Buriti Bravo - MA, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/08/1987, empresária, portadora do CPF de nº. 022.012.983-51 e RG de nº. 029745362005-4 SESP/MA, expedida em 08/02/2018, residente e domiciliado na Avenida Diego Sucupira, Nº 152, Bairro -Renascença, Colinas - MA, CEP: 65.690-000.

Únicos sócios da sociedade empresária ELETROCOL LTDA., com sede na Avenida Diego Sucupira, Nº 152, Letra A. Bairro - Renascenca, Colinas - MA, CEP: 65.690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE 21200658830 em 10/12/2008 e inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.548.494/0001-05 resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª – O objeto social da empresa será:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.

3512-3/00 - TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS. EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.

4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA.

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO \$EM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

### ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 09- E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

# ELETROCOL LTDA.

CNPJ: 10.548.494/0001-05

FOLHA PROC .:

RUBRICA:

7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, (CAMINHOES, CACAMBAS, ETC ...). 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR.

4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE **AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.** 

7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.

7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS.

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, CAPINAÇÃO DE RUAS, VARRIÇÃO DE RUAS

4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS. 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de ELETROCOL LTDA., com sede na Avenida Diego Sucupira, Nº 152, Letra - A, Bairro - Renascença, Colinas - MA, CEP: 65.690-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	R\$	%
SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA	120.000	120.000,00	20
TATIANE COSTA DE SOUSA ROSA	480.000	480.000,00	80
TOTAL →	600.000	600.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

3512-3/00 - TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE

ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 09- E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

ELETROCOL LTDA. CNPJ: 10.548.494/0001-05 PROC.: 156 / 2021
RUBRICA: SI

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.

4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA.

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, (CAMINHOES, CAÇAMBAS, ETC..;).

4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E

INTERNACIONAL.

4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR.

4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.

7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.

7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS.

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, CAPINAÇÃO DE RUAS, VARRIÇÃO DE RUAS ETC.).

4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.

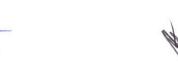
4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

**CLÁUSULA QUARTA –** A sociedade iniciou suas atividades em 10/12/2008, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA — As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 09- E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

ELETROCOL LTDA. CNPJ: 10.548.494/0001-05 PROC.: 156 2024
RUBRICA:

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe aos sócios SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA E TATIANE COSTA DE SOUSA ROSA, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA** – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (as) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** — Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Colinas – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

4

A J

Offil

Página 5 de 6

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 09- E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

## ELETROCOL LTDA.

CNPJ: 10.548.494/0001-05

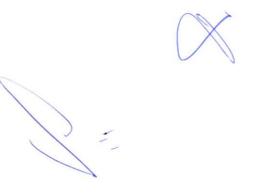
FOLHA: PROC.: 156 2020
RUBRICA: PO

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Colinas - MA, 14 de julho de 2021.

SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA Sócio - Administrador

TATIANE COSTA DE SOUSA ROSA Sócia-Administradora



\* I tox

19676



# MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PROC.: 156 2021 RUBRICA:

### **ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa ELETROCOL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
02201298351	TATIANE COSTA DE SOUSA ROSA	
89516672353	SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA	

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2021 12:59 SOB N° 20210935871. PROTOCOLO: 210935871 DE 15/07/2021,

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105084407. CNPJ DA SEDE: 10548494000105. NIRE: 21200658830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2021.

JUCEMA ELETROCOL LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br



**ELETROCOL LTDA** 

END: AV. DIEGO SUCUPIRA BAIRRO RENASCENÇA, N° 152 A COLINAS –MA – CEP: 65.690-000 CNPJ: 10.548.494/0001-05 / I.E: 12.310.403-03 FOLHA: SIV
PROC.: 156 3034
RUBRICA: SIV

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA REF:. Tomada de Preços nº 008/2021 - CPL

### **DOCUMENTO REGULARIDADE FISCAL**





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETROCOL LTDA CNPJ: 10.548.494/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:20:38 do dia 10/09/2021 < hora e data de Brasília>. Válida até 09/03/2022.

Código de controle da certidão: 956D.88F3.3039.CC75

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



RUBRICA

### **GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 217485/21

Data da

29/09/2021 12:53:29

Inscrição Estadual: 123104033

CPF/CNPJ: 10548494000105

Razão Social: ELETROCOL LTDA

Endereco:

AVE DIEGO SUCUPIRA, 152 LETRA A CEP: 65690000 - RENASCENCA

Telefone:

(99)00000000

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa e Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/09/2021 12:53:29



PROC .: \_ RUBRICA

### **GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 047882/21

Data da

13/07/2021 14:04:09

Inscrição Estadual: 123104033

CPF/CNPJ: 10548494000105

Razão Social: ELETROCOL LTDA

Endereço:

AVE DIEGO SUCUPIRA, 152 LETRA A CEP: 65690000 - RENASCENCA

Telefone:

(99)00000000

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/10/2021 16:49:49



#### PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



30/09/2021 09:58:16 USUÁRIO:RONNALD

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1054/2021 AUTENTICAÇÃO:ZZSy4l4qcS5DuFExYkHg6rSRWZM5nuTN

Certidão Autorizada

ERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa ELETROCOL LTDA, devidamente Inscrito sob o CNPJ 10.548.494/0001-05, situada à AV DIEGO SUCUPIRA, 152 A RENASCENCA, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **29/12/2021**. Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 30/09/2021.

Colinas MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 161, COLINAS - MARANHÂQ, TEL. (99) 3652-1850

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. \_\_\_\_ DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 14/10/2021 11:15:32.

SELO AUTENT0298190FV2P7BKA4KY1219

eira de Sous à Barros - Escrevente Autórizada : RS 0,58 PADEP: RS 0,18 FEMP: RS 0,18 FEMP: RS 0,18 FERC: RS 0,13 Seic: RS 0,00 Total: RS 5,12

A M

.

A AN



### PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

FOLHA: PROC .:

> 30/09/2021 09:59:58 USUÁRIO:RONNALD

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1055/2021 AUTENTICAÇÃO:iUT5dreSW51flf6BmBgAM5cVgnsnYYfH

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa ELETROCOL LTDA, Inscrita sob o CNPJ: 10.548.494/0001-05, situada à AV DIEGO SUCUPIRA, 152 A RENASCENCA, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débido em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 29/12/2021. Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA./30709/2021

Oficio Colina SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 161, COLINAS - MARANHÂ D/TEL. (99) 3562

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST.
VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 14/10/2021 11:15:32/

SELO AUTENT029819EZ5R4YB57EIU7251

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º CFÍCIO DE COLINAS-MA NETANE SELVA DE SOUSA - OFICIALA RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - N° 1911, COLINAS JARRANHAD, TEL. (99) 3552-1880 CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 13/07/2021 16:96:43. SELO AUTENT0298198ATMLE2CSWI65W41 Sale: RS 0,00 Total: RS 5,12 Neulane Silva da Ca **P**abeliā e **R**egistradora 2° Oficio -Colinas -MA Secretaria de Finanças ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2021 N° 43/2021 Data da Constituição CNPJ Insc. Municipal 4029-0 10.548.494/0001-05 10/12/2008 Nome/Razão Social ELETROCOL LTDA Denominação Comercial ELETROCOL Natureza Jurídica Vinculação SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ENTIDADES EMPRESARIAIS ATIVIDADE ECONÔMICA **Atividade Principal** 4313400-OBRAS DE TERRAPLENAGEM Atividades Secundárias 7120100 - TESTES E ANALISES TECNICAS 3600601 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929902 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7719599 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS Data de Início 10/12/2008 LOCALIZAÇÃO Logradouro Número AV DIEGO SUCUPIRA 152 A Complemento Quadra Bairro RENASCENCA Data de Cadastro Validade Código de Autenticação 31/12/2021 C6E81542B125C36346D9167691B8BD09 25/07/2014 Informações Adicionais COLINAS-MA, 13 de janeiro de 2021 O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

13/01/2021 10:25:57

Voltar

Imprimir

PROC.: 156 3034
RUBRICA: 4



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.548.494/0001-05
Razão Social: ELETROCOL LTDA

Endereço: AV DIEGO SUCUPIRA 152 A / RENASCENÇA / COLINAS / MA / 65690-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2021 a 13/11/2021

Certificação Número: 2021101501462223630500

Informação obtida em 25/10/2021 17:59:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

A Mark



SITUAÇÃO ESPECIAL

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROC.: 150 Soy

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NOMERO DE NISCREAD 10.546,4940901-05  COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 10.546,4940901-05  NOME EMPRESARUL ELETROCOL LTDA  TITULO DO ESTRESLECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROCOL L. TIDA  TITULO DO ESTRESLECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROCOL  CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATINDADE ECONÔMICA PRINCIPIL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATINDADES ECONÔMICAS SECUNDARIUS 35.12-3-00 - Tranam issão de energia elétrica 35.12-3-00 - Tranam issão de energia elétrica 33.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigos os 33.11-4-00 - Tratam ento e distribuição de água 33.11-4-00 - Tratam ento e distribuição de água 33.11-4-00 - Instrução de redovias e ferrovias 42.11-10-10 - Construção de evidovas a ferrovias 42.11-10-10 - Construção de evidovias e ferrovias 42.11-10-10 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-9-00 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-9-00 - Poras de montagem industrial 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 42.21-9-04 - Montagem de estruturas metálicas 42.21-9-04 - Montagem e instalação e mautenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edificios em geral 43.99-1-05 - Porturação e construção de poços de água 43.99-1-05 - Porturação e construção de poços de água 43.99-1-05 - Porturação e construção de poços de água 43.99-1-05 - Porturação e construção de poços de água 43.99-1-05 - Porturação e construção de poços de água 63.97-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  CODIGO E DESCRIÇÃO DA NAUREZA JURIDICA 2008-2- Sociedade Empresária Limitada  LOGRADOURO AV DIEGO SUCUPIRA  ENTEREDEATIVO RESPONSAME, ESPO		CADASTRO NACIONAL	DA PESSOA JURIDII	UA
ELETROCOL  TITULO DO ESTABELECMENTO (NOME DE FANTASIA)  EL ETROCOL  CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIMIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  C00100 E DESCRIÇÃO DAS ATIMIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 38.11-4-00 - Construção de edifícios 41.11-100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-30-100 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-9-05 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-9-05 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-9-05 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-05 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-00 - Obras de avenaria de estruturas metálicas 42.92-8-01 - Nontagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-500 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-105 - Obras de alvenaria 43.99-1-105 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-105 - Obras de alvenaria 43.99-1-105 - Obras de alvenaria 43.99-1-105 - Obras de alvenaria 43.99-1-105 - Perfuração e construção de poços de água 46.99-7-105 - Perfuração e construção de poços de água 46.99-7-105 - Perfuração e construção de poços de água 46.99-7-105 - Perfuração e construção de poços de água 46.99-7-105 - Perfuração e construção de poços de água 47.11-3.02 - Comércio tacadadista de produtos alimentícios em geral 47.11-3.02 - Comércio tacadadista de produto	10.548.494/0001-05			
EPP  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATMIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13.4-400 - Obras de terraplenagem  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATMIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 35.123-000 - Transmissão de energia elétrica 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 38.11-4-00 - Coleta de residuos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e distribuição de água 38.21-1-00 - Tratamento e distribuição de seriduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edificios 42.21-9-00 - Construção de rodovias e ferrovias 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-9-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.23-9-00 - Obras de montagem industrial 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.29-8-02 - Obras de montagem industrial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de illuminação e sinalização em vias públicas portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-03 - Perfuração e construção de poços de água 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DANATUREZAJURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada  LOGRADOURO  AV DIEGO SUCUPIRA  BARRODISTRITO  RENASCENCA  MINIMERO  LETRA A  MUNICIPIO  LETRA A  LETRONE  LOGRADOURO AND ALLOCOM  LETRA A  LOGRADOURO AND ALLOCOM  LETRONE  LETRONE  LETRONE  LETRONE  LETRONE  LETRONE  LETRONE  LETRONE				
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 35.12-3-00 - Trans missão de energia elétrica 38.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 38.11-4-00 - Coleta de residuos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de residuos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-90 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-00 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.92-8-03 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-01 - Montagem de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de liuminação e sinalização em vias públicas portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada  LOGRADOURO AVO DIEGO SUCUPIRA  CEP 85.690-000  BARRODISTRITO RENASCENCA  CEP 86.690-000  BARRODISTRITO RENASCENCA  COLINAS  MUNICIPIO COLINAS  MUNICIPIO COLINAS  DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL		(NOME DE FANTASIA)		
35.12-3-00 - Transm issão de energia elétrica 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 38.11-4-00 - Coleta de residuos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de delecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceloras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-03 - Porfuração e construção de poços de água 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  CODIGO EDESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada  LIGORADOURO AV DIEGO SUCUPIRA  REA PRODISTRITO RENASCENCA  REA PRODISTRITO RENASCENCA  LETERONE [99) 8133-9828/ (99) 8832-2911	The state of the s			
206-2 - Sociedade Empresária Limitada  LOGRADOURO AV DIEGO SUCUPIRA  CEP 65.690-000  BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA  MUNICÍPIO COLINAS  TELEFONE (99) 8133-9828/ (99) 8832-2911  ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  *******  DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	35.12-3-00 - Transmiss 36.00-6-01 - Captação, 38.11-4-00 - Coleta de 18.21-1-00 - Tratament 41.20-4-00 - Construçã 42.11-1-01 - Construçã 42.13-8-00 - Obras de 142.21-9-02 - Construçã 42.21-9-05 - Manutençã 42.22-7-01 - Construçã obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem 42.92-8-02 - Obras de 143.11-8-02 - Preparação 43.21-5-00 - Instalação 43.29-1-04 - Montagem portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de 43.99-1-05 - Perfuração 46.39-7-01 - Comércio 47.11-3-02 - Comércio	são de energia elétrica tratamento e distribuição de água resíduos não-perigosos to e disposição de resíduos não-pe to de edifícios to de rodovias e ferrovias turbanização - ruas, praças e calçad to de estações e redes de distribu to de estações e redes de telecon to de redes de abastecimento de á to de estruturas metálicas montagem industrial to de canteiro e limpeza de terreno e manutenção elétrica to e instalação de sistemas e equipa te pintura de edifícios em geral talvenaria to e construção de poços de água atacadista de produtos alimentício	as ição de energia elétrica nunicações igua, coleta de esgoto e cons amentos de iluminação e sina	alização em vias públicas,
AV DIEGO SUCUPIRA  152  LETRA A  CEP 65.690-000  RENASCENCA  MUNICÍPIO COLINAS  TELEFONE (99) 8133-9828/ (99) 8832-2911  ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  ***********************************				
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETROCOLMA@HOTMAIL.COM  ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  *******  DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL				
ELETROCOLMA@HOTMAIL.COM  (99) 8133-9828/ (99) 8832-2911  ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  *******  SITUAÇÃO CADASTRAL  DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO CADASTRAL  DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL		// AIL.COM		111
		/EL (EFR)		
10/12/2008 N	SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL //12/2008

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
\*\*\*\*\*\*\*\*\*



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROC.: 156 3024
RUBRICAX

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.548.494/0001-05
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 10/12/2008

NOME	<b>EMPRESA</b>	RIAL
ELET	ROCOL	LTDA

SITUAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

LOGRADOURO	le Empresária Limitada	NÚMERO COMPLEMENTO	
AV DIEGO SUCUF	PIRA	152 LETRA A	
CEP <b>65.690-000</b>	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	MUNICÍPIO COLINAS	UF M A
ENDEREÇO ELETRÔNI ELETROCOLMA	co @HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8133-9828/ (99) 8832-2911	
ENTE FEDERATIVO RES	SPONSÁVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUA( 10/12/2008	ÇÃO CADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO	CADASTRAL		

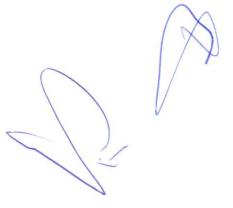
W

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2021 às 16:01:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



W Jis



#### PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



16/07/2021 09:18:38 USUÁRIO:WHALLEF

#### Ficha Cadastral da Empresa

#### CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 4029-0

Situação: ATIVA

Razão social: ELETROCOL LTDA Nome Fantasia: ELETROCOL

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 10.548.494/0001-05

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Classificação: EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Data de Inclusão: 25/07/2014 Data de Início: 10/12/2008 MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 10/12/2008

#### **ENDEREÇOS**

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	AV DIEGO SUCUPIRA	152 A	RENASCENCA	COLINAS-MA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	022.012.983-51	TATIANE COSTA DE SOUSA ROSA	80	01/02/2018	
	895.166.723-53	SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA	20	13/05/2013	

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 181, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (91) 3562-1860

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 13/09/2021 16:39:381 SELO AUTENT02981932CIJKTT0IVBS266



PROC .: 156 PREFEITURA DE COLINAS RUBRIÇA;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

16/07/2021 09:18:38 USUÁRIO:WHALLEF

#### Ficha Cadastral da Empresa

Principal	Descrição da Atividade Base	de Cálculo	Data Inclusão	<b>Data Encerramento</b>
	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	1	10/12/2008	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	1	10/12/2008	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	1	10/12/2008	2
X	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	10/12/2008	ANO OFF
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1	10/12/2008	Or OF SWAY WASHIN
	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	1	10/12/2008	TO A SPING OF LAND FOR
	TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA	1	10/12/2006	ONTO
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	10/12/2000 EUIES	Entry Special Confident
	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	1	10/12/2008	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E	1	10/12/2008	DE COLINAS-MA ANHÃO, TEL. (99) 3563-
	AEROPORTOS			0 4 0 1
	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	10/12/2008	THE THE CO
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	10/12/2008	SPAN THE SE
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	10/12/2008	CON ST. 16:
	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1	10/12/2008	002. COUST
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1	10/12/2008	COP COP
	OBRAS DE ALVENARIA	1	10/12/2008	TAS 13/
	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA	1	10/12/2008	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N
	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA	1	10/12/2008	TRA- LIMA- LIMA- TAS TAS BBN
	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA *	1	10/12/2008	SERVENTIA EXTRAJUDI RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTI FICO QUE A PRE SENTE FO NAL EXIBIDA NESTAS NO ADE. DOU FÉ. Colinas/MA, AUTENTO2981944KSBNIRY
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	10/12/2008	SERVENTIA RUA JOSÉ MA O QUE A PR EXIBIDA N E. DOU FÉ. (
7	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	10/12/2008	ERVEN Rua Jos QUE A EXIBID DOU F
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	10/12/2008	S SICO
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	10/12/2008	CERTIFIC ORIGINA VERDAD SELO AU
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	10/12/2008	
*	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	10/12/2008	
	TRANSPORTE ESCOLAR	1	10/12/2008	1 M
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	10/12/2008	V
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	10/12/2008	^ /
	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	1	10/12/2008	
	-TESTES E ANALISES TECNICAS	1	10/12/2008	A //

**ENQUADRAMENTO** 

001-ISS HOMOLOGADO

Enquadramento

Data Início Data Encerramento

25/07/2014

CONTATOS

Tipo CELULAR

9981339828

Descrição

Página 2 de 2



### EMELYARE SINIE OF COURS

the pure of the first to the first to PROC.

PROC.: 100/2024
RUBRICA:

#### Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.548.494/0001-05 Inscrição Estadual: 12.310403-3

Razão Social: ELETROCOL LTDA Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DIEGO SUCUPIRA Número: 152 Complemento: LETRA A

Bairro: RENASCENCA Município: COLINAS UF: MA

CEP: 65690000 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CNAES S	ecundários
Código	Descrição CNAE
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DI HIGIENE PESSOAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEI: COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECÍFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3512300	TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4213800	
4213800	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 04/06/2018

OBRIGAÇÕES

O M

P a ruph

01/09/2009 - (4639701), 01/12/2010 - (3512300), 27/05/2013 -

(CNAE's): (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

PROC .: RUBRICA

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 14/10/2021

Número da Consulta:



PROC.: 156 JOSI
RUBRICA:

#### **ELETROCOL LTDA**

END: AV. DIEGO SUCUPIRA BAIRRO RENASCENÇA, N° 152 A COLINAS –MA – CEP: 65.690-000 CNPJ: 10.548.494/0001-05 / I.E: 12.310.403-03

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA REF:. Tomada de Preços nº 008/2021 - CPL

# DOCUMENTO QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA

2-

A details

FOLHA: 929 PROC.: 156 2024

ELETROCOL LTDA. - ME .RUBRICA

AV. DIEGO SUCUPIRA, 152, LETRA-A, BAIRRO: RENASCENÇA

COLINAS - MA, CEP: 65.690-000

CNPJ: 10.548.494/0001-05

NIRE: 21200658830

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL Caixa e Bancos	175.465,08	PASSIVO CIRCULANTE FORNECEDORES Fornecedores Diversos 19.75	4,14
VALORES A RECEBER Duplicatas a Receber	239.326,17	OBRIGAÇÕES A PAGAR Impostos e Contribuições a Pagar 42.18	5,36
ESTOQUE Estoque de Mercadorias	179.863,73	PATRIMÔNIO LÍQUIDO Capital Social 200.000,00 Lucro do Exercício 773,451,16 973,45	1 16
ATIVO PERMANENTE IMOBILIZADO		Edd o do Exercicio 773.431, 10 973.43	1,10
Máquinas e Equipamento: 485.250,60 Móveis e Utensílios 60.257,85 (-)Depreciação Acumulada 104.772,77	440.735,68		

TOTAL DO ATIVO	1.035.390,66 TOTAL DO PASSIVO	1.035.390,66

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2020, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$: 1.035.390,66 (HUM MILHÃO, TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTÁVOS).

Colinas - MA, 31 de dezembro de 2020.

Samuel Munis Oliveira Rosa CPF: 895.166.723-53 Sócio-Administrador Cleomar Ferreira da Silva Técnico contábil CRC - MA 008788/O-5 CPF: 304.283.273-20

A by the

<del>'á</del>gina 2 de 4

RUBRICA:

ELETROCOL LTDA. - ME.

AV. DIEGO SUCUPIRA, 152, LETRA-A, BAIRRO: RENASCENÇA

COLINAS - MA, CEP: 65.690-000

CNPJ: 10.548.494/0001-05

NIRE: 21200658830

#### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Receita Bruta de Serviços

2.216.480.50

(-) DEDUÇÃO DA RECEITA

Impostos Federais/Estaduais/Municipais

261,452,95

(261.452,95)

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

1.955.027,55

(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

1.036.785.03 Compra de Mercadorias 31.452,87 Folha de pagamento 29.545,60 Encargos com INSS/FGTS Material de escritório 3.236,98 2.915,41 Energia/Água Telefone 1.745.02 Manutenção, Conservação e Limpeza 15.895,48 60.000,00 Pró-Labore

(1.181.576,39)

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

773.451,16

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício realizado em 31 de dezembro de 2020 o Lucro Líquido de R\$: 773.451,16 (SETECENTOS E SETENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

Colinas - MA, 31 de dezembro de 2020.

Samuel Munis Oliveira Rosa CPF: 895.166.723-53 Sócio-Administrador

Cleomar Ferreira da Silva Técnico Contábil CRC - MA 008788/O-5 CPF: 304.283.273-20

ELETROCOL LTDA. - ME. RUBRICA

AV. DIEGO SUCUPIRA, 152, LETRA-A, BAIRRO: RENASCENÇA

COLINAS - MA, CEP: 65.690-000

CNPJ: 10.548.494/0001-05

NIRE: 21200658830

CÁLCULO DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

#### 1- INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$ISG = \frac{ATIVO TOTAL}{PC+PELP}$$
  $ISG = \frac{1.035.390,66}{61.939,50}$ 

$$ISG = \frac{1.035.390,66}{61.939.50}$$

#### 2- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

#### 3- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

Colinas - MA, 31 de dezembro de 2020.

Samuel Munis Oliveira Rosa CPF: 895,166,723-53 Sócio-Administrador

Cleomar Ferreira da Silva Técnico Contábil CRC - MA 008788/O-5 CPF: 304.283.273-20

#### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

FOLHA: 932

PROC.: 156 13031

RUBRICA: 4m

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELETROCOL LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome	
30428327320	CLEOMAR FERREIRA DA SILVA	
89516672353	SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA	

7

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2021 17:27 SOB N° 20210498838.

PROTOCOLO: 210498838 DE 08/04/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102384744. CNPJ DA SEDE: 10548494000105.

NIRE: 21200658830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2021.

ELETROCOL LTDA - ME

**JUCEMA** 

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Razão Social: ELETROCOL LTDA

CNPJ: 10.548,494/0001-05 Inscrição Estadual: 12.310403-3

Endereço: Av. Diego Sucupira, 152 letra A.

Bairro: Renascença - Colinas - MA | CEP: 65690-000 RUBRICA:

Tel.: (99) 98133-9828

E-mail: samuelmunis@hotmail.com

Página 1 de 3

PROC .:\_

#### Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

#### Nota 1 - Contexto Operacional

O objetivo da empresa é exercer as suas atividades econômicas: Obras de terraplenagem; Montagem de estruturas metálicas; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Transmissão de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, Coleta de esgoto e construções correlatas, Exceto obras de irrigação; Obras de montagem industrial; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Construção de edifícios; Obras de urbanização Ruas, praças e calçadas; Construção de rodovias e ferrovias; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Serviços de pintura de edificios em geral; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Instalação e manutenção elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Coleta de residuos não perigosos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, (caminhões, caçambas, etc.); Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte escolar; Serviço de transporte de passageiros - Locação de automóveis com motorista; Locação de automóveis sem condutor; Captação, tratamento e distribuição de água; Testes e análises técnicas; Atividades de limpeza não cificadas anteriormente, (Atividade de limpeza de ruas, capinação de ruas, varrição de ruas etc.).

#### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras.

O Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado, Analise pelos índices pelo Balanço, do exercício findo em 31 dezembro de 2020, estão sendo elaboradas conforme os Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira.

#### Nota 3 - Práticas Contábeis

#### 3.1 - Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1.418/12.

#### 3.2 - Depreciação

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

#### 3.3 - Avaliações de Estoque

A empresa avaliou seus estoques pelo método PEPS - Primeiro que entra primeiro que saí.

#### Aplicações Financeiras

Esmo demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias, observando o regime de competência.

#### 3.5 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear.

#### 3.6 - Ajustes de Avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

#### 3.7 - Investimentos em Empresas Coligadas e Controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

#### 3.8 - Impostos Federais

A empresa esta no regime de lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

#### 3.8 - Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

#### 4 - Responsabilidades e contingencias

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingencias de quaisquer naturezas.

Razão Social: ELETROCOL LTDA

CNPJ: 10.548.494/0001-05 Inscrição Estadual: 12.310403-3

Endereço: Av. Diego Sucupira, 152 letra A,

Bairro: Renascença - Colinas - MA | CEP: 65690-000

Tel.: (99) 98133-9828

E-mail: samuelmunis@hotmail.com

FOLHA: 534

Página 2 de 3

PROC.: 150/2

#### 5 - Capital Social

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas) quotas de R\$1,00 (um real), totalmente integralizado apresentando a seguinte composição:

Sócio: SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA participação percentual de 20% com o capital integralizado de R\$ 40.000,00. Sócia: TATIANE COSTA DE SOUSA ROSA participação percentual de 80% com o capital integralizado de R\$ 160.000,00.

#### 6 - Regime de Apuração

Foi - se adotado o Regime de Competência para apropriação das receitas e das despesas.

#### 7 - Receitas

As receitas são apuradas de acordo com as notas fiscais emitidas.

#### 8 - Despesas

despesas são escrituradas através de notas fiscais e recibos de acordo com as exigências legais.

Samuel Munis Oliveira Rosa CPF: 895.166.723-53 Sócio Administrador Cleomar Ferreira da Silva Técnico Contábil CRCMA: 008788/O-5 CPF: 304.283.273-20

I A A joy



#### MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PROC .: 10 RUBRICA

### **ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa ELETROCOL LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome	
30428327320	CLEOMAR FERREIRA DA SILVA	
89516672353	SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA	

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2021 10:54 SOB N° 20210512997. PROTOCOLO: 210512997 DE 13/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102470551. CNPJ DA SEDE: 10548494000105. NIRE: 21200658830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2021. ELETROCOL LTDA

**JUCEMA** 

SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços FOLHA:

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

PROC .: 106 RUBRICA;

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

#### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102426145 em 12/04/2021, protocolo 210504927. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

	Identificação de Empresa
Nome Empresarial:	ELETROCOL LTDA - ME
Número de Registro:	21200658830
CNPJ.	10548494000105
Munícipio:	Colinas

Identificação de Livro Digital		
Tipo de Livro:	DIÁRIO	
Número de Ordem:	4	
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020	

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
30428327320	CLEOMAR FERREIRA DA SILVA	MA08788
89516672353	SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2021 08:30:00 SOB Nº 20210504927. PROTOCOLO: 210504927 DE 09/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 12102426145. NIRE: 21200658830.

**JUCEMA** 

Florencio Brandes Neto RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 12/04/2021

PROC.: 156 3021
RUBRICA: Am

1

#### LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 004

#### TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 18 (dezoito) folhas tipograficamente numeradas, que servirá de livro diário número 004 (quatro) referente ao exercício de 2020 da empresa ELETROCOL LTDA - ME, situada na AV. DIEGO SUCUPIRA, 152, LETRA - A — BAIRRO RENASCENÇA, COLINAS - MA, CEP: 65.690-000 com seu Contrato Social registrado na JUCEMA — Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE n° 21200658830 inscrito em 10/12/2008 e o CNPJ sob número: 10.548.494/0001-05 e Inscrição Estadual: 12.310.403-3.

Colinas- MA, 01/01/2020.

Samuel Munis Oliveira Rosa

CPF: 895.166.723-53

SÓCIO - ADMINISTRADOR

Cleomar Ferreira da Silva Técnico Contábil CRC-MA 008788-O

CPF: 304.283.273-20

What was a second of the secon

\* at jit

PROC.: 156 204

18

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 004

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 18 (dezoito) folhas tipograficamente numeradas, que serviu de livro diário número 004 (quatro) referente ao exercício de 2020 da empresa ELETROCOL LTDA - ME, situada na AV. DIEGO SUCUPIRA, 152, LETRA - A — BAIRRO RENASCENÇA, COLINAS - MA, CEP: 65.690-000 com seu Contrato Social registrado na JUCEMA — Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE n° 21200658830 inscrito em 10/12/2008 e o CNPJ sob número: 10.548.494/0001-05 e Inscrição Estadual: 12.310.403-3.

Colinas- MA, 31/12/2020.

Samuel Munis Oliveira Rosa

CPF: 895.166.723-53

SÓCIO - ADMINISTRADOR

Cleomar Ferreira da Silva Técnico Contábil CRC-MA 008788-O

CPF: 304.283.273-20

J.

of the state of th



# MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PROC .: L RUBRICA

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELETROCOL LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)					
CPF	Nome				
30428327320	CLEOMAR FERREIRA DA SILVA				
89516672353	SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA				

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2021 08:29:56 SOB N° 20210504927. PROTOCOLO: 210504927 DB 09/04/2021. NIRE: 21200658830. ELETROCOL LTDA - ME

**JUCEMA** 

Florencio Brandes Neto RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 12/04/2021

Impressão da Declaração - 2004

PROC .: 136 / 3034

250520210000000114464

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS

TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

D C T F MENSAL - 3.50

CNPJ: 10.548.494/0001-05

Janeiro/2021

Dados do Processamento

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Número da Declaração:

100.2021.2021.1870224769

Número do Recibo:

13.85.28.36.12-21

Data de Recepção: Data de Processamento: 18/03/2021 18/03/2021

Dados Iniciais

Período: 01/01/2021 a 31/01/2021 Declaração Retificadora: Não

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: Não

PJ optante pelo Simples Nacional: Não

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Presumido

PJ Levantou Balanço/Balancete de Suspensão no Mês: Não

PJ com Débitos de SCP a serem Declarados: Não

PJ optante pelo CPRB: Não

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Opções referentes à Lei 12.973/2014 para o ano-calendário de 2014: Não preenchido Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins: Não preenchido

Dados Cadastrais do Estabelecimento

Nome Empresarial: ELETROCOL LTDA ME

Logradouro: AV DIEGO SUCUPIRA

Número: 152
Bairro/Distrito: RENASCENCA

Complemento: A Município: COLINAS

CEP: 65690-000

Telefone:

UF: MA

FAX:

Caixa Postal:

UF:

CEP:

Correio Eletrônico:

d

\* d \*

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 2505202100000001144641

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS

TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

CNPJ: 10.548.494/0001-05

Janeiro/2021

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA

CPF: 895.166.723-53

Telefone:

Ramal:

PROU:

FAX:

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: CLEOMAR FERREIRA DA SILVA

CPF: 304.283.273-20

Inscrição no CRC: 8788/0-5

Telefone:

Ramal:

Fax:

UF: MA

Correio Eletrônico:

Não existem Débitos.

Não existem Débitos do Trimestre Anterior.

\*\*\*\* FIM DE IMPRESSÃO \*\*\*\*

N D A



PROC.: 156 SO24
RUBRICA:

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: CLEOMAR FERREIRA DA SILVA

REGISTRO.....: MA-008788/O-5

CATEGORIA...... TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF..... 304.283.273-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/09/2021 as 12:02:21.

Válido até: 09/12/2021.

Código de Controle: 2005.3031.2903.7583.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



a joy

FOLHA:

PROC.: <u>156</u> RUBRICA:



# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º; MA/2021/00004241 Nome: CLEOMAR FERREIRA DA SILVA CPF: 304.283.273-20 CRC/UF n.º MA-008788/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 09/12/2021 Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF: 304.283.273-20 Controle: 9714.1028.1028.1342



R d A

FOLHA: RUBRICA



# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00004243 Nome: CLEOMAR FERREIRA DA SILVA CPF: 304.283.273-20 CRC/UF n.º MA-008788/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 09/12/2021

Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF: 304.283.273-20 Controle: 4121.4435.4435.4749

FOLHA: PROC .: 15 RUBRICA



# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00004242 Nome: CLEOMAR FERREIRA DA SILVA CPF: 304.283.273-20 CRC/UF n.º MA-008788/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE Validade: 09/12/2021 Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF: 304.283.273-20 Controle: 9169.9483.9483.9797



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO

# SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE COLINAS/MA

FOLHA: PROC .: RUBRICA;

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatei a inexistência contra, ELETROCOL, inscrito(a) no CNPJ nº 10.548.494/0001-05 estabelecida na Av. Diego Sucupira nº 152-A, BAIRRO Renascença, Colinas/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, Maria Emília Lima Lacerda Varão, Técnica Judiciária, mat 9183, consultei, digitei e subscrevi.

Colinas- MA, 18 de outubro de 2021.

Jessonita da Silva Morais Noleto Secretário(a) Judicial Matrícula nº 110221

21.052.501.001.082.326-3

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA RUA JOSE MARIA LIMA, CENTRO - Nº 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552-1680

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST.
VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 18/10/2021 14:19:00.
SELO AUTENT029819UWIYC4BZFRMT6690

Maisa Sanieis dos Santos Lima - Tabella Substituta

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE COLINAS-MA

Sede: Fórum Des, Bento Moreira Lima.

Ato Judicial

0000853624

Judicial Colinas

Contada

Col id

Praça Dias Carneiro, s/n, Centro, Colinas/MA CEP.: 65.690-000 fone: (099) 3552-1253/1605



PROC.: 156 2021
RUBRICAX

# **ELETROCOL LTDA**

END: AV. DIEGO SUCUPIRA BAIRRO RENASCENÇA, N° 152 A COLINAS –MA – CEP: 65.690-000 CNPJ: 10.548.494/0001-05 / I.E: 12.310.403-03

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA REF:. Tomada de Preços nº 008/2021 - CPL

# DOCUMENTO QUALIFICAÇÃO TECNICA

The state of the s



#### CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO **PESSOA JURIDICA** Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

# CREA-MA

Página 1/2 PROC .: RUBRICA:

Nº 854248/2021 Emissão: 16/09/2021 Validade: 15/03/2022 Chave: 14Z11

#### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a) Empresa: ELETROCOL LTDA CNPJ: 10.548.494/0001-05 Registro: 0000009781 Categoria: Matriz Capital Social: R\$ 600,000,00 Data do Capital: 26/04/2021 Faixa: 4 Objetivo Social: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES. 3512-3/00 - TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL. 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA. 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, (CAMINHOES, CAÇAMBAS, ETC. 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. 7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS. 8129-0/00 ? ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, CAPINAÇÃO DE RUAS, VARRIÇÃO DE RUAS ETC.)4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.

4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE

PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ELETRICA N ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA DIEGO SUCUPIRA, 152, LETRA-A, BAIRRO RENASCENCA, COLINAS, MA, 65690000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/01/2009 Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000009781EMMA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas - A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais con

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 14Z11 Impresso em: 14/10/2021 às 14:46:19 por: adapt, ip: 45.161.249.162



# CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

# **CREA-MA**

Nº 854248/2021

Emissão: 16/09/2021 Validade: 15/03/2022

Chave: 14Z11

# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior  Última Anuidade Paga  Ano: 2021 (1/1)	dos elementos cadastrais nela contidos	PROC.: 106 /20
11101 1100 1111		( ) •
Autos de Infração		
Nada consta		
Responsáveis Técnicos		
Profissional: SERGIO LUIS MIRANDA		
Registro: 1115795880		
CPF: 035.016.823-79		
Data Início: 03/09/2021		
Data Fim: Indefinido		
Data Fim de Contrato: Indefinido		
Títulos do Profissional:		
ENGENHEIRO ELETRICISTA		
Atribuição: Art. 8 da resolução 2018/1973 do CONFEA.		
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO	_	
Profissional: KEMPES FRANCISCO PEREIRA MAGALHAES		
Registro: 1507242107		
CPF: 745.188.442-20		
Data Início: 11/05/2021		
Data Fim: Indefinido		
Data Fim de Contrato: Indefinido		
Títulos do Profissional:		
ENGENHEIRO CIVIL		
Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25		
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO	_	
Profissional: WILLIAN RENOS ARAUJO BARROSO		
Registro: 1615650890		
CPF: 046.274.413-20		
Data Início: 29/03/2021		
Data Fim: Indefinido		
Data Fim de Contrato: Indefinido		
Títulos do Profissional:		
ENGENHEIRO ELETRICISTA		
Atribuição: Art. 8 e 9 comb. com o 25 da Res.218/73 do Confea		
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO	_	
Profissional: RONALDO CARNEIRO VIANA		
Registro: 1400381495		
CPF: 771,061,803-00		Λ
Data Inicio: 21/03/2017		
Data Fim: Indefinido		
Data Fim de Contrato: Indefinido Títulos do Profissional:	1	
		MV.
ENGENHEIRO CIVIL Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.		7
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO		
	-	O
Sócios SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA	# >	
CPF: 895.166.723-53	1	$\cap$
Função: SOCIO ADMINISTRADOR		
Sócio: TATIANE COSTA DE SOUSA ROSA	_	UII W
CPF: 022,012,983-51		A Marie
Função: SOCIO ADMINISTRADOR	_	■2.47£40■



# CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MARUBRICA:

<del>são: 22/</del>03/2021 Validade: 31/03/2022 Chave: 360WZ

# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAM dados acima. CREA-MA.	OS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme o CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com
Interes	sado(a)
Profissional: F	ONALDO CARNEIRO VIANA
Registro: 1400	3381495
CPF: 771.061	.803-00
Tipo de Regis	tro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 14	4/02/2006
Data Final: Inc	lefinido
Número do Vis	sto: 9393
Titulo(s	
GRADUAÇÃO	
ENGENHEIR	O CIVIL
Atribuição: AR	TIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Forma	ação: 15/07/2005
Descric	ão
and the second s	E REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
TWO STATES STATES	ções / Notas
,	o deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal MOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validad s efeitos.
- Esta certidã	o perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
	do território nacional.
Última	Anuidade Paga
Ano: 2021 (1/1	
Autos	le Infração
Nada consta	
Respon	sabilidades Técnicas
	TROCOL LTDA
Registro: 0000	
CNPJ: 10,548	
Data Ínicio: 21	/03/2017
Data Fim: Inde	efinido
Data Fim de C	ontrato: Indefinido
	nsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO







SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 181, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552-1880

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 30/09/2021 15:56:58 SELO AUTENT029819LKS5PE2BZY0BSK51



Angela Ofiveira de Sousa Barros Escrevente Autorizada 2º Ofício – Colinas-MA FOLHA: SI PROC.: 156 SOU RUBRICA: A

Angola Oliveira de Sousa Barros - Escrevente Autorizada

Finol. RS 4,374 J. RS 0.38 FADEP: RS 0.18 FERD: RS 0.13 Sele: RS 0.00 Total: RS 5.11



# **CONTRATO DE TRABALHO**

CONTRATO DE TRABALHO QUE ENTRE SI CELEBRAM,DE UM LADO COMO CONTRATANTE A EMPRESA ELETROCOL LTDA ,CNPJ 10.548.494/0001-05,COM SEDE NA AV. BRASIL 374-BAIRRO-TRIZIDELA COLINAS-MA,CEP 65690-000,AQUI REPRESENTADA POR SEU SOCIO ADMINISTRADOR SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA,BRASILEIRO,COLINENSE,CPF Nº 895.166.723-53,RG 105.238.198-4-SSP-MA,COMO CONTRATADO O SENHOR RONALDO CARNEIRO VIANA ENGENHEIRO CIVIL,CREA – 1400381495,/ MG 8944 D,RESIDENTE NA Rua Euclides da Cunha 205, -Vila Nova Imperatriz, PARA OS FINS ESPECIFICADOS NAS CLAUSULAS ABAIXO:

CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:O OBJETO DESTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELO CONTRATADO À CONTRATADA NA QUALIDADE DE RESPONSAVEL TECNICO COMO ENGENHEIRO CIVIL;

CLAUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DO CONTRATO: ESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL É POR TEMPO INDETERMINADO, PORDENDO NO ENTANTO SER RESCINDIDO POR QUALQUER DAS PARTES SEM PREJUIZO PARA A OUTRA SEMPRE DE COMUM ACORDO; NESTE CASO O DESISTENTE DO CONTRATO DEVERÁ COMUNICAR À OUTRA PARTE COM ANTECEDENCIA MINIMA DE 30 (TRINTA) DIAS, JUSTIFICANDO-SE AS CAUSAS E/OU MOTIVOS DA AÇÃO.NO CASO O DISTRATO SEJA LITIGIOSO FICA ELEITO A FÓRUM DA COMARCA DE COLINAS-MA PARA DIRIMIR AS DIVERGENCIAS.

A Mental Mental

Digitalizado com CamScanner

FOLHA: PROC. RUBRICA:

CLAUSULA TERCEIRA:DA REMUNERAÇÃO-A REMUNERAÇÃO QUE A CONTRATANTE PAGARA AO CONTRATADO É DE R\$ 5.622,00 (Cinco Mil Seiscentos e Vinte e Dois Reais) POR MÊS, PAGO ATE O DECIMO DIA UTIL DE CADA MÊS SUB-SEQUENTE. NÃO SE INCLUEM NESTE VALOR AS HORAS EXTRAS SURGIDAS EM DECORRENCIA DE NECESSIDADES DE CADA OBRA.

CLAUSULA QUARTA:DO HORARIO DE TRABALHO-A CARGA HORARIA SEMANAL É DE 10 (DEZ) HORAS.

CLAUSULA QUINTA:DO INICIO DO CONTRATO:ESTE CONTRATO INICIA-SE NESTA DATA.

CLAUSULA SEXTA:DO FORUM:PARA DIRIMIR AS DIVERGENCIAS QUE VENHEM A SURGIR AO LONGO DESTE CONTRATO DE TRABALHO, FICA ELEITO O FORUM TRABALHISTA DA COMARCA DE COLINAS-MA, COM PODERES ABSOLUTOS PARA TODA E QUALQUER DECISÃO SOBRE ESTE CONTRATO.

COLINAS MA, 06 DE FEVEREIRO DE 2017

000028091

RECONHECIMENTO DE FIRMA Reconheço a(s) assinatura(s) de

Ollieux ) por autenticidade ( >> por seme!: )

do que dou fé. Emolumentos R\$

1º ohr Gide Colinas/Ma Pilyana Na cimento Noleto labena e Registradora Subspituta Screvente Autor add

ELETROCOL LTDA.

SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA

CPF: 895.166.723-53

CONTRATANTE

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA NEYLANE BILVA DE SOUSA - OFICIALA RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 181, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552-1850

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. VERDADE. DOU FÉ. Colinss/MA, 30/09/2021 15:56:58 SELO AUTENT0298195BP193KK3MO1N461

FROC .: 15 RUBRICA:

# Romaldo Conneva Viana)

# **RONALDO CARNEIRO VIANA**

CPF: 771.061.803 - 00

CONTRATADO

CPF:

400 863 993 - 49 **TESTEMUNHAS:** CPF:

Anderson dos Santos Bragos 053.643.513-23

angela Olivei, de Sou a Barros Escrevente Autor ada So Officio a Conjugación y

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA

NEVLANE SILVA DE SOUSA - OFÍCIALA

NEVLANE SILVA DE SOUSA - OFÍCIALA

RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - N° 181, COLINAS - MARANHÂD, TEL. (99) 3592-1880

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE GOM O

ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST.

ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST.

ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST.

SELO AUTENTO29819°2MUST2S7BBRHO05



Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

# CREA-MA

Página 1/4

RO DE ATESTADO

Atividade concluída

# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional RONALDO CARNEIRO VIANA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: RONALDO CARNEIRO VIANA

Registro: 9393MG

RNP: 1400381495

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20190276782

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 20/08/2019 Baixada em: 19/02/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: ELETROCOL LTDA - ME

Endereço do contratante: AVENIDA RIO BRANCO

Contratante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

Bairro: CENTRO

CPF/CNPJ: 01.608.475/0001-28

Cidade: VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

CEP: 65924000

Nº: S/N

Contrato: N.º 049/2019 Valor do contrato: R\$ 564.329,38 Celebrado em: 01/08/2019

Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Complemento

Nº: S/N

Endereço da obra/serviço: ESTRADA ESTRADA VICINAL. Complemento: NO TRECHO A DIVISA DO PARA, NO MUNICÍPIO DE VILA

Bairro: TRECHO SEDE

NOVA DOS MARTÍRIOS - MA.

Cidade: VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

UF: MA

UF: MA

CEP: 65924000

Data de início: 01/08/2019

Finalidade: Infraestrutura

Conclusão efetiva: 29/11/2019

Proprietário: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

CPF/CNPJ: 01.608.475/0001-28

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0501 - RODOVIA 57 - REFORMA 45.00 quilômetro;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORAMENTO/RECUPERAÇÃO DE 45KM DE ESTRADA VICINAL DO TRECHO SEDE A DIVISA RONDON DO PARÁ - PA, NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS ESTADO DO MARANHÃO - MA.

	Informações	Complementares	
--	-------------	----------------	--

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes

#### Certidão de Acervo Técnico nº 837782/2020 03/03/2021, 15:05 8h587

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://creama.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8b58Z





CREA-MA

Impresso em: 08/03/2021, às 13:30





Certidão nº 837782/2020 08/03/2021, 13:30 Chave de Impressão: 8b58Z

FOLHA: 855 PROC.: 156 2021 RUBRICA: 47

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS. CNPJ: 01.608.475/0001-28

VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, 07 DE DEZEMBRO DE 2020

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

	0.●-			
	DADOS DA OBRA/SERVIÇO			
Contrato/Convê	Nº 049/2019 - Tomada de preço nº 021/2019-CPL - Processo Adm 019.021.021.2019			
Local de realização:	STRADA VICINAL – SEDE DO MUNICIPIO – TRECHO SEDE A DIVISA COM RONDON			
	NXCIPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS.			
Período de realizaçã	: 01/08/2019 a 29/11/2019;			
	DADOS DO CONTRATANTE			
Nome ou Razão Soci	Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA			
CPF ou CNPJ 01.608.475/0001-28				
	DADOS DO PROPRIETÁRIO			
Nome ou Razão Soci	Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA			
CPF ou CNPJ	01.608.475/0001-28			
	DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA			
Nome ou Razão Soci	Eletrocol Ltda – ME			
CPF ou CNPJ	10.548.494/0001-05			
	DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS			
Nome Completo	Ronaldo Carneiro Viana			
Título Profissional	Engenheiro Civil			
Registro Nacional Pro	issional (RNP) 1400381495			
Registro no CREA	9393 - MG			
	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS			
Evecução da refo	na das estrada vicinal do trecho sede - a divisa com Rondon/PA contendo:			

- Execução da reforma das estrada vicinal do trecho sede a divisa com Rondon/PA contendo:
- 54.000,00 m2 de Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica;
- 54.000,00 TxKM Transporte com caminhão basculante de 10 m³ rodovia em leito natural DMT (km):
   8,00 Peso Espec. (ton/m³) = 1,78 Fator empolam. (%) = 25,00%;
- 54,000,00 m³ Compactação de aterros a 95 % do proctor normal (inclusos o espalhamento e a conformação da plataforma);

E demais serviços de acordo planilha de serviços contratada em anexo;

Contratante:

KARLA BATSA CABRAL SOUZA

Prefeito Municipal

CONTRATARIO

Cidso

Prefeito Municipal

Cidso

Cidso

Cidso

Engenherro Fiscal:

Cidson C. Di Franco M. Garage Civil - FISCALIDA CREA - RNP - 1504047705



Digitalizado com CamScanner











PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS AV. AVENIDA RIO BRANCO, S/N, CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS MA CNPI: 01,608 475/0001-28 Estado do Maranhão

PROC .: RUBRICA:

VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, OF DE DEZEMBRO DE 2020

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ELETROCOL LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.548.494/0001-05, sediada a Avenida Diego Sucupira, nº 152 A, Cep - 65.690-000, Renascença, Colinas - Maranhão, executou na sua totalidade para esta PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA os serviços abaixo específicados, de acordo com as condições contratuais, normas e específicações técnicas e dentro do cronograma pré-estabelecido, nada havendo que desabone sua capacidade técnica, tendo como responsável técnico ENG®CIVIL RONALDO CARNEIRO VIANA, CREA Nº 1400381495.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/08/2019 A 29/11/2019;

OBRA REGISTRADA NO CREA MA SOB O № MAZO190276782 CONTRATO Nº 049/2019 / TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2019-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.021.021.2019

OBRA:	SERVIÇOS DE MELHORAMENTO/RECUPERAÇÃO DE 45KM DE ESTRADA VICINAL NO TRECHO SEDE A DIVISA RUNDON DO PARÁ - PA, NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS ESTADO DO	Data: 01/04/2019
LOCAL	MARANNĂO —MA TRECHO A DIVISA DO PARA (RONDON - PA) COM O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA	Ref: Preços Governam
PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	BDI: 25,00%

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO UN		QUANT	QUANT EXECUTADA	% EXECUTADO	
1	PROJETOS, MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E PLACA DA OBRA	in the side		STATE OF STA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
1.1	Mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos	UN	2,00	2,00	100,009	
1.3	Administração Local	UN	1,00	1,00	100,00%	
1.4	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (2,00 m x 3,20 m)	m²	6,00	6,00	100,009	
1.5	Elaboração de estudos ambientais simplificados para complementação das estradas vicinais e uso de jazidas de materiais lateríticos e do Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, objetivando a exploração de jazidas e sua posterior recuperação ambiental, elaborados por profissionais devidamente habilitados, com ART e apresentação do licenciamento ambiental necessário, expedido pelo órgão competente (verificar a recomendação na observação bem como os indices das taxas desta composição)	km				
2	DESMATAMENTO E LIMPEZA	<b>计图图数据</b>	41-11-11-11	Will Street	1.1280.	
2.1	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diámetro até 0,15 m	m²				
4	SINALIZAÇÕES	<b>国籍人员</b>		and the second second		
4.1	Conjunto de placas refletivas, para sinalização provisória de execução de obras, inclusive cavalete (Preencher quantidade de placas na composição - aba 5.9) - N* total de placas (un) = 3.00	m	1.301,96	1.301,96	100,00%	
. 5	TERRAPLENAGEM E REVESTIMENTO PRIMÁRIO	ALCOHOLD HIS		THE OWNER OF THE OWNER OF THE OWNER, THE OWNER OF THE OWNER, THE O	we want to have	
5.1	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica	m <sup>a</sup>	54.000,00	54.000,00	100,00%	
5.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural DMT (km) = 8,00 Peso Espec. (ton/m³) = 1,78 Fator empoiam. (%) = 25,00%	TXKM	54.000,00	54.000,00	100,00%	
5.3	Compactação de aterros a 95 % do proctor normal (inclusos o espalhamento e a	m³	54.000,00	54.000,00	100,00%	
6	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE AREA DE EMPRÉSTIMO		500 5 E 16.25	The Management of the		
6.1	Regularização mecânica da faixa de domínio - Prenchimento da jazida com material orgânico proveniente do seu decapeamento	m³	5.040,00	5.040,00	100,009	
6.2	Semeadura manual (pó calcário, adubos NPK, orgânico, potássio, fósforo enxofre e sementes)	m²				



Cidson Carly of Harmoo Matos da Silva RG: 1712.572 SSP/MA - CPF: 734 664.412-32 Engenheiro Civil - CREA 15268 D/PA



Digitalizado com CamScanner

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharía e Agronomia do Estado do Maranhão Rua 28 de Julho,n° 214, Centro, São Luis/MA Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 08/03/2021, às 13:30

Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837782/2020, emitida Este documento encontra-se registrado no Conselho

Certidão nº 837782/2020 08/03/2021, 13:30 Chave de Impressão: 8b582 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho

Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837782/2020, emitida em 03/03/2021

ODFAS ON SPONS

ELETROCOLETDA - ME

ELO: AV. Diego Sucupira 153 Revascença, COLINAS

- MA - CEP: 65 890-000

CNP: 10.548.4940001-05 / LE: 17.310.403-03

Obra

B.D.I.

Encargos Sociais

FOLHA: PROC .: RUBRICA

Desonerado: Horista: 87,40% Mensalista: 49,76%

para execução de serviços de Melhoramento/recuperação de 45km r Estrada Vicinal no Trecho Sada a Divisa Rondon do Pará - PA, no Mi de Vila Nova dos Martirios Estado do Maranhão --MA.,

Maranhão SICRO3 - 10/2018 -Maranhão SICRO2 - 11/2016 -Maranhão

Item	Código Banco	Descrição Planiiha Orçamentária Sir	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	Peso (%)
1.		PROJETOS, MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E PLACA DA	and the sales of the sales	Maria and the state of the stat	-	com BDI	133.172,13	23,60 %
					三 1000000000000000000000000000000000000	ALCOHOLD TO	133.172,13	
1.1	C9728 Propno	Mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos	UN :	2.00	1 630,56	2.038,20	4.078.40	0.72 %
1.2	O9729 Próprio	Instalações de campo e alojamento.	UN	2,00	1.680,71	2 100.88	4.201,76	0.74 %
1.3	O9730 Próprio	Administração Local	UN	1,00	90.013,08	112.516,35	112.516,35	19,94 %
1:4	74209/001 SINAPI	Piaca de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (2,00 m x 3,20 m)	m <sup>a</sup>	8,00	285,82	357,27	2.143,62	0.38 %
1.5	O9731 Próprio	Elaboração de estudos ambientais simplificados para complementação das estradas victinais e uso de jazidas de materiais lateriticos e do Plano de	km					1,81 %

2		DESMATAMENTO E LIMPEZA			TO COLUMN	STANCE :		16,27 %
2.1	5501700 SICRO3	Desmatamento, destocamento. limpeza de área e estocagum do material de limpeza com arvores de diâmetro até 0,15 m	mis					16,27 %
		SINALIZAÇÕES	AC 1-10			5-58-785	1.742,05	0,31 %
	O9737 Próprio	Conjunto de piacas refletivas, para sinalização provisôna de execução de obras, inclusive cavalete (Preencher quantidade de placas na composição - aba 5 9) - N° total de placas (un) = 3,00	CJ	1,00	1.393,64	1.742,05	1.742,05	D,31 %
5		TERRAPLENAGEM E REVESTIMENTO PRIMÁRIO	135				295,380,00	52,34 %
5 1	4816096 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com escavade ra hidráulica	ett <sup>a</sup>	54 000,00	0,85	1,06	57.240,00	10,14 %
5 2	O9738 Próprio	Transporte com carninhão basculante de 10 m² - rodovia em leito natural DMT (km) = 8,00 Peso Espec (ton/m²) = 1,78 Fator empoiam. (%) = 25,00%	TXKM	54,000,00	0,78	0,95	51.300,00	9.09 %
5 3	O9735 Próprio	Compactação de aterros a 95 % do proctor normal (inclusos o espalhamento e a conformação de piataforma)	m <sup>a</sup>	54.000,00	2,77	3,46	186 840,00	33.11%
6		RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE AREA DE EMPRÉSTIMO					42.235,20	7,48 %
5.1	O9739 Próprio	Regularização mecânica da faixa de dominio - Prenchimento da jazida com material orgânico proveniente do seu decapeamento	mi	5.040,00	0.31	0,38	1.915.20	0.34 %
6.2	Q9740 Própno	Semeadura manual (pó calcário, adubos NPK, orgânico, potáxsio, fósforo	m²					7,14 %

454.116,58 110.212,80 564.329,38

Cidson Carpy Di Edamico Matos da Silva RG: 1.727.572 SSP/MA · CPF: 734.664.412-34 Engenheiro Civil · CREA 15258 D/PA

Digitalizado com CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão Rua 28 de Julho,n\* 214, Centro, São Luis/MA Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 08/03/2021, às 13:30



Chave de Impressão: 8b58Z O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 3 folhas Certidão nº 837782/2020 08/03/2021, 13:30



PROC.: 156 SOUL

## **ELETROCOL LTDA**

END: AV. DIEGO SUCUPIRA BAIRRO RENASCENÇA, N° 152 A COLINAS –MA – CEP: 65.690-000 CNPJ: 10.548.494/0001-05 / I.E: 12.310.403-03

# DECLARAÇÃO FORMAL DO RESPONSAVEL TECNICO

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú- MA REF:. Tomada de Preços nº 008/2021 - CPL

Eu Samuel Munis Oliveira Rosa, portador da Carteira de Identidade nº 000105238198-4 SESC/MA e do CPF nº 895.166.723-53, representante devidamente constituído da empresa da ELETROCOL LTDA – EPP, inscrito no CNPJ nº 10.548.494/0001-05 declara, em atendimento à condição prevista no tem 4.5.3.10, do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 008/2021 que o(a) Sr(a) Ronaldo Carneiro Viana, engenheiro civil portador do CPF nº:. 771.061.803-00, inscrito(a)no CREA nº 1400381495 é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

Colinas - MA, 05 de novembro de 2021.

ELETROCOL LTDA – EPP CNPJ nº 10.548.494/0001-05 Samuel Munis Oliveira Rosa C.I nº 000105238198-4 SESC/MA

CPF nº 895.166.723-53

K

al ph

55/76



END: AV. DIEGO SUCUPIRA BAIRRO RENASCENÇA, N° 152 A COLINAS –MA – CEP: 65.690-000 CNPJ: 10.548.494/0001-05 / I.E: 12.310.403-03 PROC.: 106 9021
RUBRICA:

# DECLARAÇÃO FORMAL DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA REF:. Tomada de Preços nº 008/2021 - CPL

A empresa, ELETROCOL LTDA – EPP, inscrito no CNPJ nº 10.548.494/0001-05, localizada na Avenida Diego Sucupira Bairro Renascença cidade de Colinas – MA, declara com compromisso de participação do pessoal técnico qualificado no qual os profissionais indicados pela PROOPONETE para fins de comprovação de capacitação para realização da OBRAS, objeto desta licitação, abaixo indicados.

Ronaldo Carneiro Viana, engenheiro civil Jose Airton Munis Oliveira Rosa – Mestre de obra Francisco Munis Oliveira Rosa – Tec em Edificações

Colinas - MA, 05 de novembro de 2021.

ELETROCÓL LTDA – EPP CNPJ nº 10.548.494/0001-05 Samuel Munis Oliveira Rosa

C.I nº 000105238198-4 SESC/MA

CPF nº 895.166.723-53

the fit



END: AV. DIEGO SUCUPIRA BAIRRO RENASCENÇA, N° 152 A COLINAS –MA – CEP: 65.690-000 CNPJ: 10.548.494/0001-05 / I.E: 12.310.403-03 PROC.: 156 5021
RUBRICA:

# DECLARAÇÃO FORMAL DE RESPONSABILIDADE.

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA REF:. Tomada de Preços nº 008/2021 - CPL

A empresa, ELETROCOL LTDA – EPP, inscrito no CNPJ nº 10.548.494/0001-05, localizada na Avenida Diego Sucupira Bairro Renascença cidade de Colinas – MA, declara que se responsabiliza por todos os encargos trabalhista, previdenciário e demais encargos inclusive, acidentes de trabalho.

Colinas - MA, 05 de novembro de 2021.

ELETROCOL LTDA - EPP

CNPJ nº 10.548.494/0001-05

Samuel Munis Oliveira Rosa C.I nº 000105238198-4 SESC/MA

CPF nº 895.166.723-53

OL & ph



END: AV. DIEGO SUCUPIRA BAIRRO RENASCENÇA, N° 152 A COLINAS –MA – CEP: 65.690-000 CNPJ: 10.548.494/0001-05 / I.E: 12.310.403-03 PROC.: 156 904
RUBRICA:

# DECLARAÇÃO FORMAL DE RESPONSABILIDADE.

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA REF:. Tomada de Preços nº 008/2021 - CPL

A empresa, ELETROCOL LTDA – EPP, inscrito no CNPJ nº 10.548.494/0001-05, localizada na Avenida Diego Sucupira Bairro Renascença cidade de Colinas – MA, declara que dispõe de Profissional detentor do atestado de capacidade técnica que administrará pessoal e diretamente os trabalhos objeto deste edital e seus anexo

Colinas - MA, 05 de novembro de 2021.

ELETROCOL LTDA – EPP CNPJ nº 10.548.494/0001-05 Samuel Munis Oliveira Rosa C.I nº 000105238198-4 SESC/MA

CPF nº 895.166.723-53

Of X



END: AV. DIEGO SUCUPIRA BAIRRO RENASCENÇA, N° 152 A COLINAS –MA – CEP: 65.690-000 CNPJ: 10.548.494/0001-05 / I.E: 12.310.403-03 PROC.: 156 / 2024 RUBRICA: On

# DECLARAÇÃO QUE POSSUIR EQUIPAMENTOS

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA REF:. Tomada de Preços nº 008/2021 - CPL

A empresa, ELETROCOL LTDA – EPP, inscrito no CNPJ nº 10.548.494/0001-05, localizada na Avenida Diego Sucupira Bairro Renascença cidade de Colinas – MA, declara possuir instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponível para realização do objeto da licitação.

- 01 Caminhão tipo caçamba
- 02 Caminhão pipa
- 03 Patrol
- 04 Retroescavadeira
- 05 Carro de mão
- 06 Motoniveladeira

07 – Escritório com Impressora, computador e sinal de internet.

Colinas - MA, 05 de novembro de 2021.

ELETROCOL LTDA – EPP

CNPJ nº 10.548.494/0001-05

Samuel Munis Oliveira Rosa C.I nº 000105238198-4 SESC/MA

CPF nº 895.166.723-53

All fr



END: AV. DIEGO SUCUPIRA BAIRRO RENASCENÇA, N° 152 A COLINAS –MA – CEP: 65.690-000 CNPJ: 10.548.494/0001-05 /

I.E: 12.310.403-03

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA REF:. Tomada de Preços nº 008/2021 - CPL PROC.: 156 3021
RUBRICA:

RELATIVA A HABILITAÇÃO TRABALHISTA

In

Charter and the state of the st

PROC. 156 2021 RUBRICA: 166 1



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROCOL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.548.494/0001-05 Certidão n°: 27847748/2021

Expedição: 09/09/2021, às 11:41:46

Validade: 07/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROCOL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.548.494/0001-05, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

4

Dúvidas e <mark>suge</mark>stões: chdt:tst.jus.bi

OL J. J.



PROC.: 156 3034
RUBRICA:

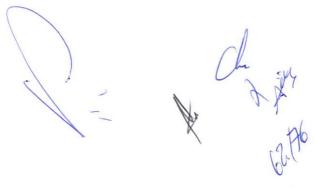
# **ELETROCOL LTDA**

END: AV. DIEGO SUCUPIRA BAIRRO RENASCENÇA, N° 152 A COLINAS –MA – CEP: 65.690-000 CNPJ: 10.548.494/0001-05 / I.E: 12.310.403-03

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA REF:. Tomada de Preços nº 008/2021 - CPL

# **DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**





FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

PROC. RUBRIC

FÁCIL MARANHÃO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELETROCOL LTDA Protocolo: MAC2101463756 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada NIRE (Sede) CNP.I Data de Ato Constitutivo Início de Atividade 21200658830 10.548.494/0001-05 10/12/2008 10/12/2008

Endereço Completo

Avenida DIEGO SUCUPIRA, Nº 152, LETRA A;, RENASCENÇA - Colinas/MA - CEP 65690-000

OBRAS DE TERRAPLENAGEM MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES TRANSMISSAO DE ENERGÍA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALCADAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, (CAMINHOES, CACAMBAS, ETC.) TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA TESTES E ANALISES TECNICAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, CAPINAÇÃO DE RUAS, VARRIÇÃO DE RUAS ETC.). COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

Capital Social Porte Prazo de Duração R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) EPP (Empresa de Pequeno Indeterminado Capital Integralizado Porte) R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Dados do Sócio Nome CPF/CNPJ Participação no capital Espécie de sócio Administrador Término do mandato SAMUEL MUNIS OLIVEIRA R\$ 120.000,00 895.166.723-53 ROSA CPF/CNPJ Nome Participação no capital Espécie de sócio Administrador Término do mandato TATIANE COSTA DE SOUSA 022.012.983-51 R\$ 480.000,00 Sócio S ROSA Dados do Administrador CPF Nome Término do mandato SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA 895.166.723-53 Nome

TATIANE COSTA DE SOUSA ROSA

022.012.983-51

Término do mandato

Último Arquivamento

Data 15/07/2021

Número 20210935871 Ato/eventos

002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO

NOME EMPRESARIAL)

Situação ATIVA Status SEMISTATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2021, às 09:18:28 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código TFLIAZEW



PROC.: 156 2024
RUBRICA:



Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL MARANHÃO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELETROCOL LTDA

Protocolo: MAC2101463756

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça Secretário Geral

and it

2 de 2

cal 7th

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



SEM STATUS

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ELETROCOL LTDA Protocolo: MAC2101463785 encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Situação NIRE 21200658830 ATIVA CNPJ 10.548.494/0001-05 Status

Endereço Completo DIEGO SUCUPIRA, Nº 152, LETRA A;, RENASCENÇA - Colinas/MA - CEP 65690-000

1	Arquivamentos Posteriores							
Ato	Número	Data	Descrição					
002	20210935871	15/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)					
002	20210621362	05/05/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)					
310	20210512997	13/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO					
223	20210498838	08/04/2021	BALANCO					
307	20210495316	08/04/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE					
310	20200296779	27/04/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO					
223	20200296710	27/04/2020	BALANCO					
223	20190333618	09/05/2019	BALANCO					
002	20180757008	14/11/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)					
002	20180677500	25/09/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)					
223	20180317644	07/05/2018	BALANCO					
002	20180249932	19/03/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)					
223	20170512193	03/05/2017	BALANCO					
002	20170035808	30/01/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)					
23	20160266203	15/03/2016	BALANCO					
3	20150070470	28/01/2015	BALANCO					
1 223	20140075585	28/01/2014	BALANCO					
002	20130424331	07/06/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)					
223	20130033685	14/01/2013	BALANCO					
002	20120438500	10/07/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)					
223	20120019442	11/01/2012	BALANCO					
002	20110643496	27/09/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)					
315	20080547958	10/12/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA					
090	21200658830	10/12/2008	CONTRATO					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2021, às 09:18:43 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código NMLSXŠVX.

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça Secretário(a) Geral

FOLHA: PROC .: \_ RUBRICA





SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - N° 181, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3652-1860

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 14/10/2021 11:20:14.
SELO AUTENT029819EBR2AGBI8VLOLQ71

PROC.: 156 / 3024
RUBRICA:





SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º CFÍCIO DE COLINAS-MA NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - N° 181, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3662-1880

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 13/09/2021 16:39:36.
SELO AUTENT029819ET8AXZTU8XR1MI71

Ângela Clive la de Soura Barros Escrevente Autorizada 2º Oficio - Colina - MA

Angels Officira de Sousa Barros - Escrevente Autorizada

angels Angels Officira de Sousa Barros - Escrevente Autorizada

angels Angels Officira de Sousa Barros - Escrevente Autorizada

angels Angels Officira de Sousa Barros - Escrevente Autorizada

angels Officira de Sousa Barro

Crevente Autorizada

and it



Ramo: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

Endosso: 0000000

Proposta: 21775001006949

A MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de um utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

> APÓLICE SEGURO GARANTIA № 1007507002853 Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Fabio Henrique Ferreira de Pinho

Leandro/Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

FÁBIO H. PINHO - Nº de Série do Certificado: 34DFD8D6D4CE72B6637506B80E5DF92F LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 15810EEFF2C6A180220D7B613918CFCA

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

> Apólice nº 1007507002853 Controle Interno: 00000021775001006949 Data de Emissão: 27/10/2021

### ATENÇÃO:

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leja atentamente as Condições Gerais, Especiais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. As Condições Gerais, Especiais e Particulares deste seguro estão disponíveis no SITE da SEGURADORA e, a qualquer tempo, sua versão física poderá ser fornecida mediante solicitação à Seguradora. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP Superintendência de Seguros Privados Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902021000107757002853 no site da susep: www.susep.gov.br. e acesse: Serviços ao Cidadão> Consulta de apólice de seguro garantia.



Ramo: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

Endosso: 0000000

Proposta: 21775001006949

06.477.822/0001-44

RUBRICA:

# FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES

**DADOS DO SEGURADO** 

NOME: MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU

R SEROA DA MOTA, 314 - CENTRO

ENDEREÇO:

CEP: 65660-000

CIDADE: Barao de Grajau

UF:

CNPLOU CPF:

CNPLOU CPE

MA

**DADOS DO TOMADOR** 

**ELETROCOL LTDA** 

ENDEREÇO: AV DIEGO SUCUPIRA, 152 - RENASCENCA

65690-000 CIDADE:

10.548.494/0001-05

MA

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 9.500.00

MODALIDADE:

NOME:

CFP.

GARANTIA DO LICITANTE

Colinas

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

**COBERTURAS CONTRATADAS** 

COBERTURAS

IMPORTÂNCIA SEGURADA

PRÊMIO LÍQUIDO INÍCIO DE VIGÊNCIA FIM DE VIGÊNCIA

GARANTIA DO LICITANTE

R\$ 9.500,00

R\$ 190,00

04/11/2021

05/01/2022

\*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

#### **OBJETO DO SEGURO**

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021- CPL

Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

O objeto do seguro das coberturas adicionais estão detalhadas na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902021000107757002853 no site da susep: www.susep.gov.br. e acesse: Serviços ao Cidadão> Consulta de apólice de seguro garantia.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep nº 15414.615952/2020-90. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrónico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituida a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 27/10/2021

Fabio Henrique Ferreira de Pinho

eandro Evangelista Poli



Ramo: 0775 – SEGURO GARANTIA – SETOR PÚBLICO

Endosso: 0000000

Proposta: 21775001006949

DADOS DO CORRETOR

NOME:

AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ OU CPF: 23.592.605/0001-14

SUSEP: 202032933BRICA:

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO						
CUSTO DO SEGURO		FOR	MA DE PAGAMENTO - BO	LETO		
Prêmio Líquido:	R\$ 190,00	Parcela	Valor	Vencimento		
Adicional de Fracionamento:	R\$ 0,00	1	R\$ 190,00	03/11/2021		
Custo de Apólice:	R\$ 0,00					
IOF:	R\$ 0,00					
Prêmio Total:	R\$ 190,00					



Ramo: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

Endosso: 0000000

Proposta: 21775001006949

# CONDIÇÕES ESPECIAIS

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos de la resta da rest Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido:

1.2 Encontram-se também Garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I - Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

- 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:
- 4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.
- 4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:
- a)Cópia do edital de licitação;
- b)Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.
- Caracterização: quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação.
- 5. Rescisão do Contrato de Seguro:
- 5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.
- 6.Disposições Gerais:
- 6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do Tomador perante o Segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.
- 6.2. A inadimplência do Tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a Seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.
- 6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade
- A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do Segurado em relação a todos os seus 6.4. termos. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que a Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 Perda de Direito, das Condições Gerais.

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



Ramo: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

RUBRICA

Endosso: 0000000

Proposta: 21775001006949

# CONDIÇÕES GERAIS

#### 1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I - processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III - parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV -regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

#### 2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (Segurado) e particulares (Tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

#### 3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou

da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou previsto no item 3.3...

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta

#### 4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

× W



Ramo: 0775 – SEGURO GARANTIA – SETOR PÚBLICO

PROC .: \_ L

Endosso: 0000000

Proposta: 21775001006949

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou n documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanha modificções, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da apólice. RIBRICA

- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio has datas convencionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- 5.5. A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A Seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais:
- 7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

### 8. INDENIZAÇÃO:

- 8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
- I realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade;
- II indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do Tomador, cobertos pela apólice.
- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
- 8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
- 8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
- 8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no
- 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contra principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

- 9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 🎖 destas Condiçõe Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
- 9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice



Ramo: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

RUBRICA

Endosso: 0000000

Proposta: 21775001006949

publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação PROC extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á los díreitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do Segurador, os direitos a que se refere este item.

#### 11. PERDA DE DIREITOS:

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses: I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

# 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

#### 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

## 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

## 15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido:

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100



Ramo: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

Endosso: 0000000

Proposta: 21775001006949

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente a imediatamente inferior.

RUBRICA:

PROC .:

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - por arbitragem; ou

11 - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

# 17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

#### 18. FORO:

As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

#### 19. DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.





# MINISTÉRIO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Essor Seguros S.A, CNPJ 14525684000150, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 4.622, publicado(a) no D.O.U. de 28/05/2012, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em <u>www.susep.gov.br</u> ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR01490\_26102021\_153409\_275

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 26 de Outubro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



0150